



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 047 /2022

Telêmaco Borba, 21 de setembro de 2022.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2022 do Fundo previdenciário do Município de Telêmaco Borba, para Manutenção Atividades da Gerencia Financeira.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de adequar o orçamento da Gerencia Financeira.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de pagamento de gratificação (Jeton) aos membros do Comitê e Conselhos.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Marcio Artur de Matos

Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Hamilton Aparecido Machado
Presidente Da Câmara De Vereadores
Al. Oscar Hey, Nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.000,00."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2022, do Fundo previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 100 – RECURSO Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.002	Gerência Financeira		
09.123.0901.2157	Manutenção Atividades Gerencia Financeira		
1087 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-100	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			50.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 100 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 100 – RECURSO Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.002	Gerência Financeira		
09.123.0901.2157	Manutenção Atividades Gerencia Financeira		
1056 - 3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-100	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			50.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			50.000,00

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

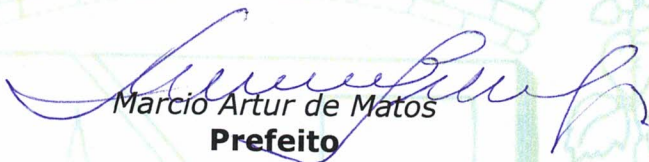
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de
setembro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município